DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

Socorro do Piauí

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE FERIADO EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei:

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas às festas religiosa de Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, Padroeira da cidade de Socorro do Piauí, e que tal festa faz parte da tradição e da cultura do nosso povo;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Socorro do Piauí no seu art.199, garantido o estimulo das artes e da cultura em geral, observando o disposto da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL nos dias 13 e 14(Quinta e Sexta-feira) de julho de 2017 em todas as repartições públicas e privadas do município de Socorro do Piauí.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.
CNPJ: 06.553.671/0001 – 66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO

SEBASTIÃO LEAL

DECRETO Nº 007/2017 Sebastião Leal, 07 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA

Art.1º - Fica por força deste DECRETO **cedido** com ônus de origem, o servidor público municipal **RUBENS FEITOSA BARBOSA,** brasileiro, casado, **Engenheiro Agrônomo**, portador do **CPF: 565.792.805-72 e RG: 2.882.654 SSP/PI**, Registro no **CREA Nº 18416**, para o Instituto de Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER, até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, 07 de Julho de 2017.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 011/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017
OBJETO	Contratação de empresa para locação de Infraestrutura de Eventos (Palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, estrutura de arquibancada, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos diversos eventos realizado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	L.B. BOMFIM & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 02.186.032/0001-64
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	22/06/2017
VIGENCIA	Até 31 de dezembro de 2017
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Cosme Bomfim de Fonseca Filho (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 22 de junho de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 001/2017
MODALIDADE	**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2017**
OBJETO	Prestação de serviços de natureza continuos na área de assessoria técnica em atualização de sistemas, rede cabeada, wi-fi, internet, manutenção preventiva e corretiva, remoção de virus, inclusive formatação e instalação de sistemas, junto à prefeitura municipal e suas secretarias.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato CNPJ: 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	J.L. MELO SERVIÇOS - ME, inscrita com o CNPJ Nº 02.343.573/0001-43
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS
DATA DA ASSINATURA	03/07/2017
VIGENCIA	07 (sete) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jeferson Lima de Melo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 03 de julho de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais